



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 260/18, DE 19 DE JULHO DE 2018

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA ANGELA MARIA SALVATI CANNINI.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CANNINI**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Convocação através da Portaria n.º 122/2018, de 15 de fevereiro de 2018, e o período de gozo a contar de 19 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
18 DE JULHO DE 2018.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br